

## Abandono afetivo às avessas: e quando os filhos abandonam os pais?

Natalia Bacaro Coelho (\*)

É de conhecimento público e notório que a população está envelhecendo

**E** não chegamos a essa conclusão apenas por conta das várias informações veiculadas nos meios de comunicação sobre o andamento da proposta de reforma do atual sistema previdenciário. Se pararmos em uma estação de metrô, em uma praça de alimentação de qualquer shopping center, perceberemos que há mais idosos caminhando pelos corredores do que crianças correndo pelos mesmos espaços.

É sabido que algumas enfermidades acometem exclusivamente a faixa etária daqueles que possuem mais de 60 anos, tais como alguns tipos de demência, e algumas doenças degenerativas, tais como o mal de Alzheimer, o mal de Parkinson, dentre outras, pelo fato de tal relação estar crescendo a cada nova descoberta da ciência.

E justamente por conta desse aumento da população da terceira idade na sociedade, que se começou a perceber que os idosos, da mesma forma que as crianças, possuem necessidades especiais. Tais necessidades podem restringir-se a um auxílio para que o idoso possa participar ativamente na comunidade em que está inserido, ou um auxílio material por um determinado período de tempo, a fim de que o idoso possa manter as condições básicas para a sua subsistência, incluindo os gastos com despesas médicas, alimentação, moradia, dentre outros.

O legislador constituinte, ao perceber que o idoso possui algumas necessidades especiais, da mesma forma que as crianças também possuem algumas necessidades específicas, já determinou, nos artigos 229 e 230 da Constituição Federal, que cabe aos filhos, à família em que o idoso está inserido, além da sociedade, do Estado, de modo subsidiário, a obrigação de proporcionar o melhor ambiente para que o idoso possa desenvolver-se, participar da sociedade em que pertence.

Ou seja, viver, mesmo que sejam pelos últimos anos da caminhada do ancião, de uma forma digna, como previsto no artigo 1º da Carta Magna. Acontece que, nem sempre, toda a entidade familiar e o meio social que o idoso participa verdadeiramente promovem esse auxílio aos anciãos. Auxílio esse que não se restringe ao campo material, tal como a prestação de alimentos.

É preciso mencionar que, da mesma forma que qualquer outra pessoa em qualquer faixa etária, o idoso possui sentimentos, um estado emocional que depende da manifestação de carinho, afeto e cuidado de quem, um dia, já foi aca-

lentado pelo idoso de hoje. E é justamente essa falta de cuidado afetivo do idoso pelos seus familiares que causa um agravamento nas doenças que o idoso já possui, tais como demência, o agravamento de quadros depressivos, dentre outras enfermidades que são estudadas com mais afinco pelo campo psicológico da medicina.

Não são raros os casos em que vistorias feitas pelos órgãos fiscalizadores, tais como secretarias de assistência social, Promotorias de Justiça especializadas, dentre outros dependendo da organização administrativa do município ou do Estado em questão, encontram idosos internados em clínicas médicas nas mais degradantes condições, tanto materiais quanto morais, sem poder usufruir dos benefícios previdenciários de que são titulares.

E isso pela ação danosa de estelionatários, que visam apenas e tão somente enriquecer-se às custas do sofrimento de quem já possui mais de 70, 80 ou 90 anos de idade, e sem receber uma única visita de um único parente, seja ele quem for, há muito tempo. Tanto o abandono material quanto o abandono moral caminham juntos, e ambos são gravemente nocivos quando são caracterizados no ancião.

Seria um tanto incoerente pensar que aquele que auxiliou tantos quando possuía alguns anos a menos, hoje, estar em uma situação de abandono, tendo que se sujeitar a continuar no mercado de trabalho para complementar a renda fornecida pelo benefício previdenciário. Não se pode esquecer que os jovens e os adultos de hoje, aqueles que, atualmente, possuem 20, 30 ou 40 anos, daqui a alguns anos, caso não ocorra nenhum outro grave contratempo, estarão em uma situação de maior vulnerabilidade e precisarão ser amparados pelos mais novos; amparo esse que não se restringe ao campo material.

O idoso, como qualquer pessoa, em qualquer faixa etária, em qualquer classe social, merece todo o respeito e auxílio que a família, a sociedade e o Estado podem fornecer, não apenas pelo que eles ainda podem fazer, pois é crescente o número de idosos que ainda são considerados pessoas economicamente ativas nos índices que medem a atividade econômica de determinada região, mas por tudo aquilo que eles já fizeram, por toda a contribuição que eles já deram para o avanço da sociedade, da ciência, do Estado como um todo.

(\*) - Pós em Direito de Família e Sucessões Aplicado pelo Centro Universitário da FMU e em Direito Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, é advogada do escritório Cerveira, Bloch, Goettsens, Hansen e Longo Advogados Associados.

## Bolivianos vão às urnas no domingo para eleger presidente

Neste domingo (20), a Bolívia terá eleições para a escolha de presidente, vice-presidente e para a renovação dos cargos legislativos (senadores e deputados). O atual presidente, Evo Morales, concorre ao quarto mandato consecutivo, com uma candidatura à reeleição questionada pela oposição.

Em fevereiro de 2016, Morales perdeu nas urnas um referendo sobre a possibilidade de reeleição. Os bolivianos votaram pelo "não", com 51,3% dos votos. No entanto, uma decisão do Tribunal Constitucional, em 2017, habilitou Morales a seguir concorrendo à reeleição indefinidamente, alegando que é um direito humano o de "eleger e ser eleito". A oposição diz que Morales está desrespeitando o voto e a escolha dos cidadãos no referendo de 2016.

Há dois candidatos fortes e em polos opostos na Bolívia. De um lado está Morales, do partido

Movimento ao Socialismo, há 13 anos no poder. De outro lado está o ex-presidente Carlos Mesa, do partido Comunidad Ciudadana. Além deles, participam da disputa Oscar Ortiz, ex-senador, e Chi Hyun Chung, um pastor evangélico coreano-boliviano.

Um pesquisa feita pelo Instituto Ipsos aponta para uma vitória em primeiro turno de Morales, com cerca de 40% dos votos; contra 22% dos votos para Mesa.

No caso de a votação ir a segundo turno, Morales receberia, de acordo com a pesquisa, 47% dos votos, contra 39% de Mesa. Outra sondagem, realizada pela Universidad Mayor de San Andrés, prevê um primeiro turno mais apertado entre os candidatos, com 32% para Evo e 27% para Mesa. Neste caso, a votação iria a segundo turno. Oscar Ortiz tem cerca de 10% dos votos e Chi Hyun Chung, 6%. Os indecisos são cerca de 8% dos votantes (ABR).

# Ministro Celso de Mello rejeita devolver material de Fernando Bezerra

O ministro Celso de Mello, do STF, rejeitou um habeas corpus em que a Mesa Diretora do Senado questionava a constitucionalidade da busca e apreensão realizada nos gabinetes do senador Fernando Bezerra (MDB-PE) e da liderança do governo, e pedia a devolução de todo o material apreendido

**N**a decisão, Celso de Mello diz que é incompatível com os princípios republicanos "a criação de santuários de proteção em favor de pessoas sob investigação por supostas práticas criminosas".

"Ninguém está imune à atividade investigatória do Estado, pela simples razão de que nenhuma pessoa pode considerar-se acima da autoridade da Constituição e das leis da República, mesmo que se trate, como na espécie, de membro do Congresso e líder do governo no Parlamento brasileiro", afirmou, ao negar seguimento ao pedido do Senado sob o entendimento de que não cabe habeas corpus contra decisão monocrática de outro ministro do STF. Celso de Mello afirmou ser essa a jurisprudência consolidada da Corte, a qual



Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

deve respeitar.

Os mandados de busca e apreensão no apartamento e nos gabinetes de Bezerra, que é líder do governo no Senado, foram autorizados pelo ministro

do STF, Luís Roberto Barroso, a pedido da Polícia Federal (PF). Na ocasião, foram apreendidos documentos, computadores e o aparelho celular do senador. A medida provocou reação no

Congresso, cujo presidente, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), criticou-a duramente, dizendo que houve violação do princípio constitucional de separação dos poderes.

Um dos principais argumentos do Senado contra a busca e apreensão nos gabinetes é que a medida foi considerada "de pouca utilidade prática" pela então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e que seria "fora do padrão" autorizar diligências com parecer desfavorável da PGR. Ao defender a medida, Barroso afirmou, no entanto, que a PGR havia sido a favor das buscas em relação a outras 30 pessoas envolvidas na investigação. "Admitir a busca em relação aos demais, mas indeferir quanto ao senador, é que seria fora do padrão", afirmou Barroso (ABR).

## Prisão de condenados após 'segunda' instância

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE) voltou a chamar a atenção para as consequências negativas de uma eventual decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) contrária à possibilidade de início do cumprimento provisório da pena de prisão, logo após decisão em segunda instância.

O STF iniciou ontem (17), o julgamento de uma nova ação que trata do assunto, lembrou o senador, que aproveitou para cobrar "bom-senso" dos ministros do tribunal. Além de enfraquecer a Lava Jato, uma mudança no entendimento atual (que permite a prisão logo após o julgamento em segunda instância) favorecerá não apenas 38 condenados pela operação, mas também sequestradores, estupradores, traficantes e assassinos, alertou Girão.

"Mas a gente precisa romper essa barreira da impunidade. Esse país é riquíssimo. Quem é que vai investir aqui, se não considera o Brasil um país sério, em que a Justiça protege corruptos? Quem é que vai investir no país, que segurança jurídica vai ter? Como é que o cara vem para o país para ser extorquido, com propina? Vai nada, ele vai para outro país", disse (Ag.Senado).

## Reforma tributária precisa 'valorizar' ativos ambientais

O projeto de uma nova reforma tributária precisa levar em conta os ativos ambientais, como forma de incentivar o desenvolvimento sustentável e a melhoria dos índices sociais do país. A conclusão é de debatedores que participaram de audiência pública sobre o uso de instrumentos fiscais para o desenvolvimento ambiental, realizada na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Representante da Coalizão Brasil Clima, Floresta e Agricultura, André Guimarães disse que a valorização dos ativos ambientais vai representar ganhos e desenvolvimento para o Brasil nos próximos 40 anos, o que precisa ser levado em conta pelos formuladores das novas regras tributárias. Contudo, advertiu que a falta de regularização fundiária impede investimentos e desanima a produção.

Coautor do estudo "Investimentos de Impacto na Amazônia", da Sitawi Finanças Sustentáveis, Leonardo Letelier observou que o capital "é mais caro e impaciente" para quem gera impacto ambiental negativo.

"Temos vários tipos de capital, cada um tem relação, risco, retorno e apetite por estágios



Comissão de Mudanças Climáticas discutiu instrumentos fiscais para o uso sustentável da floresta.

de maturidade diferentes das organizações. O capital não é homogêneo, tem seus atributos e características", afirmou.

Entre as prioridades para quem planeja investir na Amazônia, Letelier citou aumentar a renda sem desmatar; melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região; coibir a venda de madeira ilegal; e valorizar os ativos florestais. Em relação aos obstáculos que impedem os investimentos, ele citou a logística deficiente, a baixa capacitação profissional, as questões fundiárias, o perfil do investidor e a burocracia estatal.

Representante do Ministério

da Agricultura, José Ângelo Mazzillo Junior defendeu a adoção de instrumentos de novos mercados de crédito para o desenvolvimento sustentável. Em relação às finanças verdes, disse que o país já conta com uma iniciativa concreta com o programa ABC, que reúne uma carteira de R\$ 20 bilhões relativa a programas de agricultura de baixo carbono. Por sua vez, o presidente da comissão mista, senador Zequinha Marinho (PSC-PA), disse que as brigas envolvendo a Amazônia estão relacionadas à questão econômica (Ag.Senado).

## Projeto permite ação civil pública contra notícias falsas

A Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado aprovou substitutivo da senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ao projeto que autoriza a propositura de ação civil pública contra notícias falsas que atinjam interesses coletivos. O texto original, permitia a qualquer pessoa ser parte legítima para propor ação judicial contra fake news disseminadas na internet. Mara considerou necessário restringir o objetivo do projeto, diferenciando "fake news individual" de "fake news coletiva".

Segundo ela, para a primeira categoria de notícias falsas, a legislação já prevê que somente a vítima pode ter legitimidade para propor ação judicial. No caso de fake news coletiva, haveria espaço para aprimoramento da legislação. "Neste último caso, todos os cidadãos são prejudicados, ainda que de forma potencial, porque diz respeito à coletividade. Nossa legislação precisa ser aprimorada nesse ponto".

A relatora argumenta que, se todo cidadão agir, será impraticável para a Justiça apreciar tantos processos, razão pela



A relatora, Mara Gabrilli, apresentou substitutivo para suprir lacuna da legislação atual.

qual, com a modificação, instituições de interesse público poderão propor ação civil pública para combater notícias falsas que atinjam interesses coletivos ou transindividuais. "Nosso ordenamento jurídico já dispõe de um sistema de tutela de interesses coletivos no qual a legitimidade para propositura de ações judiciais é deferida em regra a essas instituições de interesse público", argumenta.

Em seu relatório, Mara lembra que a Lei da Ação Civil Pública é o principal diploma que disciplina esse mecanismo de proteção de interesses transindividuais. "O problema é que atualmente essa lei não autoriza, ao menos de forma clara, a propositura de 'ações coletivas' (aquela que protege interesses coletivos) para a hipótese de fake news coletivo, o que merece ser corrigido", explica (Ag.Senado).

## Apoio a municípios para implantação de telhados verdes

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou o projeto que autoriza a União e os estados a apoiar os municípios em iniciativas que visem à implantação de telhados verdes. Esse apoio poderá ser técnico, jurídico ou financeiro, mediante convênios e transferências de recursos.

O relator na comissão, deputado Eduardo Braide (PMN-MA), recomendou a aprovação, com ajuste no texto original do deputado Paulo Bengtson (PTB-PA). "Este é um dos temas mais relevantes da arquitetura sustentável e desperta interesse nas pessoas, especialmente em função dos tempos de consciência ambiental", disse. A proposta considera telhado verde a cobertura de edificação na qual é plantada vegetação compatível com a estrutura, dotado de impermeabilização, drenagem e reserva própria de água para irrigação.

Os tetos ajardinados trazem inúmeros benefícios para as cidades. Entre eles, a maior absorção da água da chuva, diminuindo a sobrecarga das galerias; o isolamento acústico dos ambientes; o sequestro de gás carbônico; e a economia de energia, já que reduz a amplitude térmica dos ambientes. Antes de ir ao Plenário, o projeto ainda será analisado pelas comissões de Meio Ambiente; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).